



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Avançado Ipatinga
Assuntos Institucionais
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
31997347688 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 05/2023
RETIFICAÇÃO Nº 03**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 182, de 12/02/2020, publicada no DOU de 13/02/2020, Seção 2, pág. 26, retificada pela Portaria IFMG nº 514, de 05/05/2020, publicada no DOU de 06/05/2020, Seção 2, pág. 19 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a **Retificação Nº3 do Edital 05/2023** do PROGRAMA DE FOMENTO A BOLSAS DE PESQUISA DO IFMG CAMPUS AVANÇADO IPATINGA em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 DE 22 DE JUNHO DE 2021 e observadas as normas e prazos estabelecidos neste Edital.

Onde se lê:

- 5.3.1. Até 3 bolsas de Pesquisa PIBC no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais para alunos de cursos superiores e dedicação de 20 horas semanais.
5.3.2. Até 8 bolsas de Pesquisa PIBC Jr./PIBC EM, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para alunos de cursos técnicos integrados e dedicação de 10 horas semanais.

Leia-se:

- 5.3.1. Até 3 bolsas de Pesquisa PIBC no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) mensais para alunos de cursos superiores e dedicação de 20 horas semanais.
5.3.2. Até 8 bolsas de Pesquisa PIBC Jr./PIBC EM, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para alunos de cursos técnicos integrados e dedicação de 10 horas semanais.

Ipatinga, 26 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral - Campus Avançado Ipatinga**, em 26/04/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1533827** e o código CRC **FD85F863**.

